



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 421**, de 3 de julho de 2019

Designa **Jaldir Anholetto** para responder pela Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado **Jaldir Anholetto** para responder pela Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo, no período de **8 a 12 de julho de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de julho de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 422**, de 3 de julho de 2019

Nomeia **Leticia Gisele Kozlowski** no cargo de Professor de Educação Infantil T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e as Leis nºs 2.074/2011 e 2.258/2018,

considerando a aprovação e classificação de **Leticia Gisele Kozlowski** no Concurso Público nº 01/2015, para o cargo de Professor de Educação Infantil T40;

considerando a necessidade de suprir vaga decorrente de exoneração de servidora ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil T40,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Leticia Gisele Kozlowski** no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **5 de julho de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de julho de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**  
**REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE**  
**PREÇOS SOB Nº 020/2019**

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Sidnei Vaz de Lima e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação em pré-moldado e alvenaria no Centro Comunitário do Jd. Santa Clara II, Localizado na Rua Anibaldo Hoffmann, Lote Urbano nº 53, Quadra nº 101, Loteamento Residencial Santa Clara II. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório**, a classificação ficou a seguinte:

#### **Lote 01:**

- A empresa **PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 187.594,88** (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos);



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 04 de Julho de 2019

Edição nº 2.350

Página 2

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 191.685,85** (cento e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

- A empresa **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 193.936,63** (cento e noventa e três mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos);

- A empresa **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 206.168,54** (duzentos e seis mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos);

- A empresa **CONSTRUTORA THIAGO BETTEGA**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 222.405,39** (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e nove centavos). Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 03 de julho de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE  
PREÇOS SOB Nº 021/2019**

A Comissão Permanente de Licitações sob a presidência de André Dalla Vecchia e membros Sidnei Vaz de Lima e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma, repintura e fornecimento e instalação de Parque Infantil na Escola Walter Fontana - REGIÃO 08 MARACANÃ - Localizada na Rua Mário Pudell esquina com Rua 1º de Maio, quadra Nº 225, Vila Pioneira, Toledo - PR. Conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório, a classificação ficou a seguinte:**

**Lote 01:**

- A empresa **GEVERSON SILVA RODRIGUES 08866981974**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 206.730,58** (duzentos e seis mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos);

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 209.506,16** (duzentos e nove mil, quinhentos e seis reais e dezesseis centavos);

- A empresa **PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 212.387,76** (duzentos e doze mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos);

- A empresa **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA – ME**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 220.097,58** (duzentos e vinte mil, noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos);

- A empresa **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 234.279,57** (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

- A empresa **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME**, ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 249.391,17** (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e dezessete centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA – EPP**, ficou classificada em sétimo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 257.457,16** (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

A empresa **SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, teve sua proposta **DESCLASSIFICADA**, pelo não atendimento ao item 31, alínea “f” do adendo 2 do Edital: não apresentou Proposta (planilha/Quadro de Discriminação - preenchida) e Cronograma Físico Financeiro impressos ou preenchidos por meio mecânico, conforme Modelo “C” do Adendo 5.

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 03 de julho de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# TOLEDO

## PREFEITURA

Secretaria da Cultura

Ofício nº 180/2019-SC

Toledo, 3 julho de 2019.

### A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diário Oficial

### Assunto: Prorrogação de inscrições.

Por meio deste comunicamos a prorrogação das inscrições do 44º FESTIN para todas as categorias prescritas no regulamento. O prazo para as inscrições é até 05 de Julho às 17:30 na Casa da Cultura.

Atenciosamente,

*Melissa Costa*

**Melissa Mareth da Costa**  
Diretora da Cultura  
Portaria nº 366/2019



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 117, de 3 de julho de 2019

Altera Portaria nº 89/2019, que designa Comissão Especial para verificação da questão previdenciária no Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o caput e incisos do artigo 2º, da Portaria nº 89, de 10 de maio de 2019, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.310, de 13 de maio de 2019, página 30, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores e demais representantes:

- I -Ademar Dorfschmidt, Bloco a Voz do Povo;
- II -Edmundo Fernandes, Bloco União Por Toledo;
- III -Janice Salvador, Bloco Toledo Acima de Todos;
- IV -Marly do Esporte, Bloco Independente;
- V -Marly Zanete, PSL;
- VI -Cláudia Beatriz Schneider Braun, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Toledo;
- VII -Ivan Junior Peron, Representante do SerToledo;
- VIII - Gilmar José Camargo, Representante da Faculdade Assis Gurgacz – FAG – Toledo”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 3 de julho de 2019.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 118, de 3 de julho de 2019

Designa servidor para fiscalização do

contrato nº 2/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 2/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de jardim.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal do Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designada o servidor Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo.

**Art. 2º** - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de julho de 2019.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2019

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e MAIORKI COMERCIO DE PLANTAS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de jardim, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos apresentados na Dispensa nº 2/2019, que integram este instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Contrato firmado em 3 de julho de 2019, conforme conclusões da **Dispensa nº 2/2019.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 04 de Julho de 2019

Edição nº 2.350

Página 5

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de tintas, materiais de pintura, microesfera e solvente para as obras da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 12/07/2019, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 12/07/2019 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 04/07/2019 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br).

Toledo-PR, 03 de julho de 2019.

LIDIO MICHELS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.